

**PORTARIA Nº 250/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

**CONSIDERANDO** inciso XVIII do Artigo 50 e Artigos 57 e 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** término da gestão 2018-2020;

**CONSIDERANDO** deliberação da Diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

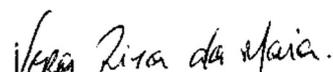
**Art.1º** Dispensar a partir de 10 de dezembro de 2020, coordenadores e membros de Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e Câmara Técnica, de maneira que a próxima gestão tenha liberdade para manutenção ou renovação da composição.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de dezembro de 2020.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária